



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 00993 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FBC0FA911F1025E92B84904238F2E14D

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 (COVID)
- 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 231/2019. PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2019
- CANCELAMENTO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020.
CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020.
ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 048/2020.
RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2020.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2020.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNAIDO SALES
CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cândido Sales – BA, designado pelo DECRETO Nº 005 DE 13 DE JANEIRO DE 2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão em sua forma Eletrônica**, do tipo **menor preço**, que tem por **objeto: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para aquisição de unidades de Teste Rápido COVID-19 IgG/IgM, para o auxílio no diagnóstico da doença por infecção por coronavírus (COVID-19), conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência.** Data e hora da disputa: **08/10/2020**, às **10h00min** (Horário de Brasília), Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br.

Poderão ser obtidas maiores informações sobre este Edital, com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no, setor de licitações e contratos na Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Praça Moises Félix dos Santos nº 274 – Centro, Cândido Sales/BA, das 08h00 às 12:00 horas, , bem como por consulta ao Diário Oficial municipal: <http://www.candidosales.ba.gov.br>.

Cândido Sales - BA, 25 de Setembro 2020.

Helder Dias de Oliveira
Pregoeiro Municipal
Decreto n. 005/2020

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros

Prefeitura Municipal de Cândido Sales – BA

CNPJ Nº 13.857.123/0001-95 –

Cancelamento do Tomada de Preços Nº 010/2020

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público o CANCELAMENTO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 010/2020, Objeto: Contratação de obras civis para execução de pavimentação em paralelepípedos, a serem executadas nas ruas Getúlio Vargas e Urbano Queiroz. Motivo do cancelamento: por razões de interesse público. Prefeita - Elaine Pontes de Oliveira - Cândido Sales/BA, 25.09.2020.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Prefeitura Municipal de Cândido Sales - BA
CNPJ Nº 13.857.123/0001-95 -
Cancelamento de Dispensa de Licitação Nº 044/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cândido Sales/BA, Estado da Bahia, com fulcro na Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2020, por razões de interesse público, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de Grama Esmeralda – Tapetes, bem como a aquisição para atender à demanda da secretaria de administração do Município de Cândido Sales-Ba. Cláudia Efigênia Souza Dias - Presidente da COPEL. Cândido Sales 25/09/2020.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNAIDO SALES
CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 048/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, por determinação da Excelentíssima Senhora Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 048/2020, tendo como objeto a contratação de especialista para realização de procedimento oftalmológico – Injeção Intravitrea de antiangiogênico - para atender pacientes diagnosticado com Retinopatia Diabética Proliferativa e Edema Macular Clinicamente Significativo, conforme especificações do termo de referência, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 048/2020 e com a proposta da CONTRATADA, que fazem partes integrantes deste instrumento.

Contratada: a empresa HOC – HOSPITAL DE OLHOS DE CONQUISTA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.291.054/0001-28, com endereço funcional na AV São Geraldo, nº 288, Bairro Recreio, Vitória da Conquista - Bahia – CEP 45.020-700.

VALOR GLOBAL DE R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais reais)

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Candido Sales, Estado da Bahia, em 24 de setembro de 2020.

Claudia Efigênia Sousa Dias
Presidente da COPEL

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNAIDO SALES
CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2020

A Prefeita Municipal de Cândido Sales, BA, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, para a contratação direta com ao HOC – HOSPITAL DE OLHOS DE CONQUISTA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. ° 09.291.054/0001-28, com endereço funcional na AV São Geraldo, nº 288, Bairro Recreio, Vitória da Conquista - Bahia – CEP 45.020-700. **OBJETO:** Contratação de especialista para realização de procedimento oftalmológico – Injeção Intravitrea de antiangiogênico - para atender pacientes diagnosticado com Retinopatia Diabética Proliferativa e Edema Macular Clinicamente Significativo. Para um período de 02 (dois) meses, no valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação Nº 048/2020, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: HOC – HOSPITAL DE OLHOS DE CONQUISTA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. ° 09.291.054/0001-28.

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Cândido Sales - Bahia, em 24 de setembro de 2020

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
PREFEITA

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNAIDO SALES
CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020, DISPENSA Nº 048/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 13.857.123/0001-95, denominado simplesmente de CONTRATANTE, aqui legalmente representado pela prefeita Elaine Pontes de Oliveira.

CONTRATADA: HOC – HOSPITAL DE OLHOS DE CONQUISTA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.291.054/0001-28, com endereço funcional na AV São Geraldo, nº 288, Bairro Recreio, Vitória da Conquista - Bahia – CEP 45.020-700.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de especialista para realização de procedimento oftalmológico – Injeção Intravitrea de antiangiogênico - para atender pacientes diagnosticado com Retinopatia Diabética Proliferativa e Edema Macular Clinicamente Significativo, conforme especificações constantes nesse termo de referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculado a Dispensa de Licitação Nº 048/2020.

VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com duração até 02 (dois) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

VALOR: O presente contrato tem o valor estimado de até o total de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

CANDIDO SALES/BA, 24 de setembro de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
CONTRATANTE – PREFEITA

HOC – HOSPITAL DE OLHOS DE CONQUISTA LTDA EPP
CONTRATADO

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNAIDO SALES
CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia

6º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 231/2019. Proveniente da Tomada de Preços n.º 008/2019, tendo como objeto ao contrato firmado com a empresa para a prestação de serviço de obras civis para a conclusão da construção de Campo de Futebol, a serem executados no Distrito de Lagoa Grande no Município de Cândido Sales/BA- com recursos federais do Contrato de Repasse nº 831750/2016 Operação 1028727-02, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no termo de referência, celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo é de valor, em razão a previsão do quantitativo de obra referente a este CTEF, quantitativo ao qual apresentava desconformidade com o projeto executivo apresentado. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 65, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Baseado na Lei n.º 8.666/93, altera-se a **CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO e CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, para que seja alterado o valor de: R\$ 109.514,59 (cento e nove mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), para: R\$ 112.477,74 (cento e doze mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 25 de setembro de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Joseval Carvalho dos Santos

J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ Nome: _____
RG.: _____

02. _____ Nome: _____
RG.: _____

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br